



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO N° 131/2005. Em 29 de novembro de 2005.

REQUER URGÊNCIA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E DE REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE LEI N° 103/2005, ORIUNDO DA MENSAGEM EXECUTIVA N° 44/2005.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
12	DISCUSSÃO
EM 29/11/05	
PRESIDENTE	

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 88, alínea "b", do Regimento Interno, REQUER a Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final, para o Projeto de Lei nº 103/2005, oriundo da Mensagem Executiva nº 44/2005.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2005.

Aires Bessa de Figueiredo  
Presidente da CFOA

J U S T I F I C A T I V A:

O Projeto de Lei solicitando suplementação em dotações orçamentárias, em decorrência de excesso de arrecadação, em que os subscritores pedem urgência e discussão única nas Comissões Técnicas, é imprescindível pela chegada do fim do exercício quando as rubricas aprovadas já não atendem à demanda. Além de regularizarmos a Administração Municipal, estaremos, também, atendendo a diversos fornecedores da Prefeitura que necessitam do recebimento.